

AGOSTINHO PEREIRA, O DIVINO MESTRE: um estudo de caso na perspectiva micro histórica

Jerônimo Adelino Pereira Cisneiros Galvão
Graduado em Licenciatura em História pela UPE – Campus Mata Norte;
Especialização em Ensino de História pela UFRPE;
Especialização em História do Nordeste do Brasil pela UNICAP;
Mestrando em Ensino de História pela UFPE.
E-mail: jerosystem@hotmail.com

Resumo: A presente comunicação trata de um caso "excepcional normal" a saber, o "movimento cismático" e as acusações de tentativa de insurreição, de cunho *haitianista*, vinculadas a Agostinho Pereira, denominado divino mestre, pelos seus seguidores bem como, as possíveis tramas de circularidade cultural e sociabilidades que permeavam o cotidiano destes indivíduos no Recife de meados do século XIX.

Utilizando-se de escalas reduzidas e ampliadas de análise investigamos práticas de resistência de camadas sociais subalternas no período, através dos indícios apresentados pelo interrogatório do divino mestre e de sua repercussão na imprensa da época. Buscamos compreender as tramas que tais personagens vivenciaram, através da leitura de pistas e fragmentos presentes nos discursos oficiais que possam evidenciar elementos da cultura popular de negros e negras livres e libertas no Brasil Império.

Agostinho José Pereira, liberto recifense, foi soldado, oficial de milícias e também alfaiate, sendo dessa atividade que tirava seu sustento. Também um pastor negro. Segundo um

de seus seguidores interrogados, teria aproximadamente trezentos seguidores todos negros forros e negras libertas, que aprenderam a ler e escrever com o mesmo. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/09/1846) Em sua maioria eram mulheres que seguiam as pregações e práticas religiosas do Agostinho, denominado, a contragosto, o divino mestre pelos populares e por vários de seus seguidores.

Preso em 1846, com 47 anos, juntamente com alguns de seus "irmãos"[1], acusado, pelo chefe de polícia da província, de preparar uma insurreição de escravos. Tinha forte ênfase na questão da liberdade em sua pregação religiosa além de possuir alguns versos sobre a Revolução/Independência do Haiti. Possivelmente ensinando sobre isso aos seus seguidores. Foi interrogado no Tribunal da Relação por três desembargadores, demonstração clara da preocupação que as elites da província de Pernambuco deram ao caso.

Como defensor do caso dos "irmãos" esteve o advogado: Borges da Fonseca, liderança liberal radical, que participou posteriormente da Praieira.

O fato da prisão e posterior interrogatório desenvolvido após o pedido de *Habeas Corpus* pelo advogado, produziu uma série de documentos relacionados com o caso, o mais significativo deles foi a transcrição de todo o interrogatório feito ao Agostinho e seus seguidores e seguidoras aprisionadas, no jornal: Diário Novo. Além disso, houveram artigos jornalísticos sobre o caso em algumas edições do Diário de Pernambuco e do Jornal: O Nazareno, cujo dono era o próprio advogado do caso. Esse material foi utilizado como fonte para o desenvolvimento da presente pesquisa.

Ao nos depararmos com a documentação acerca do interrogatório do Agostinho e de sua prisão, através da imprensa da época, percebemos, assim como Marcus Carvalho (2004, p.327), que apesar da mesma não ser densa ou farta, é extremamente rica em significados. Chegamos, também, a conclusão de que se tratava de um caso "excepcional normal", categoria desenvolvida por Edoardo Grendi, (*apud* GINZBURG; CASTELNUOVO; PONI, 1989, p.176) para tratar de documentos aparentemente (ou realmente) excepcionais, que dão voz a grupos subalternos e/ou minoritários que se revoltam contra comportamentos e crenças da maioria.

Segundo Carlo Ginzburg:

> Se as fontes silenciam e/ou distorcem sistematicamente a realidade social das classes subalternas, um documento que seja realmente excepcional (e, portanto,

[1] Os seguidores e seguidoras das pregações e práticas religiosas de Agostinho se auto denominavam como irmãos e irmãs.

> estatisticamente não frequente) pode ser muito mais revelador do que mil documentos estereotipados. (...) Quer dizer, funcionam como espias ou indícios de uma realidade oculta que a documentação, de um modo geral, não deixa transparecer. (Id, Ibd, p. 177).

Em sua maioria, os documentos históricos contêm o discurso, as leituras, as visões de mundo, os pensamentos e sentimentos das camadas dominantes das sociedades que os produziram. No caso da imprensa da época em questão, há jornalistas que faziam parte de uma crescente classe média urbana, que escreviam buscando serem lidos pelas camadas senhoriais da sociedade e/ou por seus pares nas cidades do Império. No interrogatório de Agostinho, porém, a palavra é deixada a cargo de alguém do povo, que se expressa a partir das perguntas realizadas pelos desembargadores que estavam realmente na dúvida em como classificar a Agostinho e seus seguidores. Seriam um simples grupo religioso cismático, ou havia algo mais, como questionava o Chefe de Polícia? Será que a religiosidade do grupo era apenas um disfarce para organização de uma grande insurreição escrava, como àquele afirmava?

Em se tratando das culturas populares, ou das camadas sociais subalternas, devido à constituição de uma cultura oral, não avessa, mas com uma relação diferenciada em relação à leitura e produção de textos, o historiador precisa interpretar e analisar, muitas vezes, documentos escritos da cultura dominante em busca de indícios que remetam a essa oralidade implícita. Ginzburg nos fala que "Isso significa que os pensamentos, crenças, esperanças dos camponeses e artesãos do passado chegam até nós através de filtros e intermediários que os deformam" (GINZBURG, 2006, p.13). Os indícios de culturas populares, baseadas na oralidade, deixados na escrita são brechas pelas quais podemos investigar discursos, pensamentos, sentimentos, temores e esperanças, possibilitando a análise histórica de tais camadas sociais. Como no caso de Agostinho, por meio de seu interrogatório e de toda a cobertura da imprensa ao apresentar seu caso ao público letrado da época.

Agostinho, apesar de ser um liberto como tantos outros, não é realmente um representante típico desse grupo, já que além de ser alfabetizado ainda ensinava os seus seguidores a ler e escrever para que eles pudessem ter acesso ao livre exame das Escrituras Sagradas, o que é um princípio básico das religiões cristãs de cunho protestante. Poucas pessoas tinham acesso à leitura ou a uma educação formal no Império, nos levando a indagar acerca de como e por quem Agostinho foi alfabetizado? Sobre quais textos foram lidos por ele? Podemos afirmar que a Bíblia, foi uma de suas leituras, mais além da Bíblia o que mais leu? Teria tido contato com algum material produzido por protestantes? Percebe-se em sua pregação

aproximações com linhas protestantes o que nos leva a pensar que Agostinho ouviu ou teve contato com a literatura protestante. O que seria completamente compreensível em um processo de circularidade cultural.

A questão da alfabetização e do acesso a leitura de Agostinho, chamou atenção das autoridades presentes no interrogatório que inclusive perguntaram ao mesmo: "-Quem o mandou ensinar a ler?" Ao que Agostinho respondeu: "-Minha mãe que era cria de caza, e sua yayá a estimava muito." (DIÁRIO NOVO, 30/10/1846, p.1)

O temor de uma insurreição escrava mobilizou as autoridades em torno do caso dos agostinhos, muito mais que a própria questão religiosa em si. O chefe de polícia da província defendia a necessidade da prisão dos mesmos, principalmente do Agostinho José Pereira, por ser líder do movimento tido como cismático, alegando que a religiosidade dos mesmos era um disfarce para encobrir o verdadeiro motivo das reuniões, uma grande insurreição de escravos. Como provas de tais acusações a polícia utilizou-se de uma bíblia marcada nas passagens que tratavam do fim da escravidão, apreendida na casa de um dos seguidores de Agostinho e um texto, em versos, que tratava do Haiti, chamado ABC, apreendido na casa do próprio réu.

A prisão de Agostinho bem como de alguns de seus seguidores e seguidoras, porém, não ocorreu inicialmente pela acusação de insurreição ou mesmo por causa do movimento tido como cismático, mas por causa de sua atividade pastoral como líder religioso, quando estava aconselhando um casal que estava brigando, no bairro de São José, junto a alguns de seus seguidores "algumas mulheres e 4 homens." Segundo ele mesmo no interrogatório, o que foi confirmado pelo depoimento de vários de seus seguidores e seguidoras quando indagados sobre os eventos que os levaram à prisão. (Id, Ibd).

A partir desse movimento a polícia foi acionada, vindo ao local, e só aí percebendo que se tratava de um movimento religioso enquadrado pelos policiais como cismático. O Código Criminal do Império, tratava das ofensas religiosas e morais ao padroado régio e a força policial deveria investigar se tal religiosidade havia infringido as normas legais. A prisão preventiva ocorreu. Junto a Agostinho foram presos alguns de seus seguidores, a saber: Joaquim José de Sant'Anna, Amaro da Assumpção, Manoel do Nascimento, Luiza Joaquina e Catharina da Conseição. Todos libertos. Outro de seus seguidores se entregou dizendo querer "compartilhar a sorte do seu divino mestre". Tratava-se de um africano alforriado chamado Joaquim José Marques.

No decorrer das investigações o número dos encarcerados subiu para dezessete, vindo a surgir a partir das investigações a acusação de insurreição, com base em indícios como os versos do ABC, encontrados na casa do próprio Agostinho.

A insurreição também estava prevista no Código Criminal do Império do Brasil com certeza era algo bem mais grave que um cisma religioso, a pena prevista para os líderes de tais movimentos era a morte. E essa foi a tese defendida pelo chefe de polícia, a de que além de cismático o Agostinho e seus seguidores seriam subversivos e perigosos contra a segurança interna do Império. A situação foi tal que um mês depois da prisão de Agostinho, em setembro de 1846, Luiz Ipolito Fernandes de Barros, crioulo pernambucano forro, foi também preso sob a acusação de que "fora a S. Domingos como plenipotensiário de Agostinho (...)" (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/09/1846) Na verdade, o acusado estava chegando de Hamburgo e nem entendeu no momento o porquê de estar sendo preso.

No Império quem possuía ministros plenipotenciários era o Imperador. Seria a esse ponto que o medo de uma insurreição baseada em ideias haitianas levou as autoridades Pernambucanas? Acharem que o Agostinho, ou divino mestre, como o chamavam alguns, era uma espécie de imperador frente aos seus seguidores?

Borges da Fonseca, porém estabelece a defesa e o pedido de *Habeas Corpus* a partir do ponto de vista de que os réus eram apenas pobres homens e mulheres miseráveis e infelizes, colocando a questão haitiana muito mais como "uma loucura de brancos que de negros" ao mesmo tempo em que desenvolvia uma série de críticas a truculência da polícia, tida como praieira, pois o alvo do advogado era não apenas a polícia em si, mas o próprio grupo praieiro então no poder. (O NAZARENO, 06/11/1846).

Os ataques de Borges da Fonseca, com relação à "facção praieira" e sua força policial tornaram-se bem virulentos em alguns momentos. Quando Luiz Fernandes de Barros foi preso após chegar de Hamburgo, acusado de ser plenipotenciário de Agostinho, por exemplo, O advogado expressou-se da seguinte forma: "Estes omens da polícia atual estão doidos (...) porque de outra sorte não se dariam a tão ridículo espetáculo, por que de outra sorte não se mostrariam tão ineptos e miseráveis" (O NAZARENO, 26/10/1846).

As respostas do réu, por sua vez, durante o interrogatório, buscam inseri-lo sob o signo da ordem. Afinal de contas ele mesmo afirmava que nada tinha a ver com os versos do ABC, ou com qualquer tentativa de insurreição. Também negando ter tido qualquer participação em motins na Bahia. Quando fala de sua participação na Confederação do Equador, tem o cuidado

de esclarecer que tal fato se deu exclusivamente por obediência ao comandante, colocando-se como alguém que respeitava a hierarquia.

Diante dos questionamentos relacionados a perspectivas insurrecionais, ou acerca dos versos do ABC, Agostinho coloca-se como alguém completamente inocente de todas as acusações. Jamais pensara em uma insurreição contra o Império. Os versos do ABC, sua esposa havia recebido de alguém, e depois nenhuma importância especial teria sido dada aos versos. Essas eram as alegações do acusado, confirmadas pela sua esposa, também interrogada. Contudo, quando as autoridades começam a interrogá-lo acerca da questão religiosa Agostinho, passa a uma defesa firme das crenças que defendia e ensinava. (DIÁRIO NOVO, 30/10/1846).

Quando indagado sobre a doutrina que seguia, respondeu mais de uma vez que seguia a Jesus Cristo. As autoridades tornaram-se insistentes no sentido de perguntar se o mesmo era "Catholico romano" ou se acreditava na comunhão da Igreja. Agostinho respondeu, em mais de um momento, que acreditava nas escrituras sagradas da Igreja Romana, que a Igreja dava "conhecimento da lei de Jezu-Christo", contudo não daria cumprimento aos mandamentos. (DIÁRIO NOVO, op. cit). O divino mestre colocava-se, dessa forma, como alguém dedicado a uma reforma religiosa.

Alguns anos após a prisão e interrogatório do Agostinho e de alguns de seus seguidores e seguidoras, o naturalista britânico Charles Mansfield de passagem por Pernambuco, em 1852, ouvira os populares falarem ainda do acontecimento, passando, então a referir-se ao Agostinho Pereira como um "Lutero negro". (CARVALHO, 2004, p.329). Ressaltando uma representação do divino mestre enquanto reformador religioso.

É certo que militares veteranos, principalmente aqueles que serviram em outras províncias do Império, como Agostinho, desenvolviam uma visão de mundo mais ampliada que muitas pessoas que nunca haviam saído de sua região de origem. Por outro lado, o acesso à leitura, também é um fator importantíssimo de ampliação de conhecimento acerca da realidade. Esses são os indícios a partir dos quais pode-se traçar os elementos para a construção das questões religiosas desenvolvidas pelo divino mestre, e depois apropriadas e desenvolvidas pelos seus seguidores e seguidoras.

A difusão de religiosidades diferentes do Catolicismo Romano era bastante limitada no Império devido ao padroado régio, que tornava a Igreja Católica Romana a religião oficial do Brasil. Tratando-se das religiosidades protestantes, o contato que brasileiros tiveram com as mesmas ocorreu devido à presença britânica após a abertura dos portos e a imigração de famílias

alemãs, suíças e posteriormente estadunidenses, principalmente para as regiões sul e sudeste do país, na segunda metade do século XIX. No período que o Agostinho esteve no Rio de Janeiro ainda não havia um movimento sólido em termos de imigração de protestantes.

Em Pernambuco, os primeiros grupos protestantes estabeleceram suas atividades a partir da década de setenta do século XIX. Os congregacionais estabeleceram-se a partir de 1875, organizando a Igreja Evangélica Pernambucana. Os presbiterianos, por sua vez, organizaram a Primeira Igreja Presbiteriana em 1878. Os batistas tiveram como marco inicial do trabalho missionário na província, o ano de 1885, todos, portanto, posteriores ao Agostinho.

Tomando-se as características do *Sola scriptura*, expressa pelos "irmãos" quando do interrogatório, bem como a prática dessa pelos mesmos, é possível idealizar suas práticas religiosas no campo da reforma, como Mansfield fez, e sendo assim, o Agostinho teria sido um dos primeiros pregadores protestantes de Pernambuco.

Mas que tipo de protestantismo teria sido então desenvolvido pelos agostinhos? O único pregador protestante (além dos calvinistas holandeses do século XVII) que passou por Pernambuco antes do Agostinho foi o missionário metodista estadunidense Daniel Kidder, entre os anos de 1836 e 1837. Período em que o Agostinho estava em serviço militar no Rio de Janeiro.

O divino mestre teria tido, então, contato com pregações ou literatura protestante no Rio de Janeiro? Existe essa possibilidade. Contudo, as pregações do mesmo tinham muitas diferenças com relação as pregações oficiais dos diversos grupos protestantes presentes no Brasil. Se de fato ocorreram contatos do Agostinho com pregadores protestantes não foram prolongados ao ponto de fazerem com que o mesmo aderisse as doutrinas professas por qualquer uma das denominações então em atividade no país.

Nenhuma das denominações protestantes pregava um Jesus Cristo negro ou pardo como Agostinho e seus seguidores. De fato, o mesmo tornou-se um pastor negro que seguindo o princípio da livre interpretação das escrituras enfatizava passagens que falavam da libertação do cativeiro fazendo da bíblia um instrumento de resistência contra a ordem escravocrata. Era algo completamente diferente da atuação dos grupos protestantes do período.

Outra característica marcante da doutrina dos agostinhos era seu caráter iconoclasta, como apresentado pela imprensa da época. Segundo o Diário de Pernambuco (29/09/1946), no decorrer das investigações a polícia encontrou vários fragmentos de imagens religiosas que

teriam sido destruídas pelos mesmos. Provavelmente imagens que possuíam antes de se converterem a fé pregada pelo divino mestre. Aparentemente após a conversão essas imagens eram quebradas e jogadas no mar e/ou nas matas.

No interrogatório a questão das imagens foi tratada pelo desembargador presidente quando perguntou ao Agostinho

> Você não conhece Santos?
> Paciente: Conheço um só Deos.
> O Sr. Presidente: Não conhece Santos?!
> Paciente: Santos são umas estátuas; e a lei de Deos não manda reconhecer as estatuas, feitas pelas mãos dos homens.
> O Sr. Presidente: Você não acredita que houvessem homens virtuosos?
> Paciente: Acredito, por que estem tem espirito, mas as estátuas só teem fórma e não espírito. (DIÁRIO NOVO, 30/10/1846, p. 1).

O africano forro Joaquim José Marques, seguidor da doutrina de Agostinho ao ponto de se entregar "para sofrer a mesma sorte que o seu divino mestre", confirmou também não acreditar nas imagens, quando indagado sobre sua religiosidade,

> O Sr. Presidente: Não Sabe quem é Jezus Christo?
> Preto: O meu Salvador.
> O Sr. Presidente: Crê na religião Catholica romana?
> Preto: Acredito certas cousas.
> O Sr. Presidente: Quaes são as cousas que não acredita na religião Catholica romana?
> Preto: Não acredito nas estatuas, essas imagens chamadas santos; uma cousa que não tem espirito, e que eu faço com as minhas mãos. (Id, Ibd. p 2).

Fica claro que tanto Agostinho quanto seus seguidores não confundiam os "homens virtuosos" com suas representações em forma de esculturas. A iconoclastia não é ventilada no interrogatório. Sendo ou não iconoclastas, porém, a indisposição dos agostinhos com relação as imagens dos santos é evidenciada por meio do interrogatório. Crença vinculada também a alguns grupos protestantes.

A negação da crença em imagens e a atitude firme de desobediência civil diante do padroado régio, que tornava o catolicismo romano a religião oficial do Império, não passou despercebida diante das camadas dominantes da sociedade. Os artigos jornalísticos do Diário de Pernambuco, ao tratar da questão dos Agostinhos, não deixaram o desafio posto ao padroado impune, pois utilizaram toda uma série de adjetivos pejorativos com relação ao Agostinho e seus seguidores e seguidoras. Ainda nas primeiras matérias Agostinho era chamado de ardiloso, fanático e perigoso. Seus seguidores e seguidoras por sua vez apareciam como "gente demasiadamente credula e estupida", "pretos Shismaticos", miseráveis que agiriam como

autômatos, ignorantes, dementes e ímpios movidos por "furor satanico" (DIÁRIO DE PERNAMBUCO. 23/09/1846; 29/09/1846).

Diante de um quadro de possível adesão ao protestantismo as autoridades passam a questionar por quem Agostinho e seus seguidores e seguidoras haviam sido doutrinados. Agostinho responde que foi doutrinado "por uma inspiração divina". As autoridades riem diante desse argumento. O Agostinho, entretanto, permanece firme na defesa de suas crenças. (DIÁRIO NOVO, 30/10/1846, p.1-2).

Os agostinhos, por sua vez, em sua maioria utilizam-se do argumento de que aprenderam a doutrina da "religião de Deos" através do livre exame das escrituras e da experiência de observação das práticas do divino mestre. A exceção apresenta-se através de uma mulher que passou a ser chamada de Magdalena ao afirmar que também havia tido uma visão divina. Da mesma forma que os "irmãos" e alguns populares passaram a chamar Agostinho de divino mestre, passaram com o tempo a chamar essa "irmã" de Magdalena. Nenhuma das pessoas interrogadas apresenta qualquer argumento que leve a crer que Agostinho ou quaisquer de seus seguidores ou seguidoras tenha desenvolvido essa crença com base em pregações de missionários protestantes.

Nenhuma das bíblias capturadas pela polícia é revelada como de autoria protestante, o próprio Agostinho, quando do interrogatório, revela que se utilizava das mesmas escrituras que a Igreja Católica. A questão de qual bíblia era utilizada pelos agostinhos é ventilada no interrogatório quando o desembargador presidente pergunta ao angolano liberto Joaquim Marques, se a Bíblia que lia era na língua do país e quem era o autor da tradução. Ao que ele respondeu: "Era, sim, senhor (...) Um padre fulano de tal Antonio." (Id, Ibd. p.2).

O movimento religioso dos agostinhos é, dessa maneira, algo original, com elementos de uma reforma religiosa, porém a partir de um ponto diferente de todos os movimentos ligados ao protestantismo europeu ou norte americano. De fato, os significados atribuídos as escrituras sagradas cristãs por Agostinho, e pelos seus seguidores, todos leitores da Bíblia, tendo aprendido a ler com o próprio líder religioso, eram aos olhos das autoridades um imenso perigo. O problema ia para além de uma questão puramente religiosa, Daniel Kidder passou por Pernambuco sem problemas, a questão não era só o padroado régio. Havia algo a mais. O Agostinho era um pastor negro em pregação direta contra o regime escravista em curso no país.

Diferentemente de um padre católico, que por mais que simpatizasse com a causa da liberdade e fosse contra o escravismo, o mesmo não poderia pregar abertamente a revolta sem

romper com a hierarquia católica, um pastor negro não possuía essas limitações. Além do que ao alfabetizar seus seguidores, para proporcionar-lhes o livre exame das escrituras, Agostinho dava-lhes ao mesmo tempo um instrumento adicional de luta. Se levarmos em consideração que o ABC, poderia ser utilizado como instrumento didático no processo de alfabetização dos libertos e libertas que o seguiam, sendo uma espécie de oração que exaltava a rebelião negra, temos aí a resposta do porquê da preocupação das autoridades com o caso, bem como a repercussão do mesmo na imprensa da época.

Talvez dessa atividade pedagógica exercida pelo Agostinho junto aos libertos e libertas do Recife é que tenha emergido a forma como os populares costumavam chama-lo, ou seja, divino mestre.

Os seres humanos são produtores e consumidores de sentidos e significados, a religiosidade como elemento de resistência parece ser o lugar inexpugnável, por ser um não-lugar, o espaço da esperança de liberdade real apesar de milagrosa e messiânica, pois o libertador, o messias, que conhece as agruras de uma vida de sofrimentos, sendo ele mesmo alguém negro, como seus seguidores, estava para chegar e libertar a todos os cativos do cativeiro, colocando-os em posição inversa a que eles viviam até então.

A esperança de que o humilhado possa se erguer graças aos golpes desferidos pelo céu contra os adversários e opressores é um elemento presente em diversas culturas populares, como observado por Michel de Certeau, em sua obra: A Invenção do Cotidiano: as artes de fazer.[2]

O mesmo nos diz que:

> Um uso ("popular") da religião modifica-lhe o funcionamento. Uma maneira de falar essa linguagem recebida a transforma em um canto de resistência, sem que essa metamorfose interna comprometa a sinceridade com a qual pode ser acreditada, nem a lucidez com a qual, aliás, se vêem as lutas e as desigualdades que se ocultam sob a ordem estabelecida. (1994, p.78-79).

Os sentidos de um sistema imposto reinterpretados a partir do ponto de vista popular, conferem as representações acerca do mesmo um caráter completamente diferente do pretendido inicialmente pelas camadas que desenvolvem a versão oficial/erudita de tal sistema cultural. Esse raciocínio é válido também para as questões religiosas. As pessoas das camadas

[2] Sobre a temática das religiosidades populares, o capítulo II, desta obra: A Invenção do Cotidiano: as artes de fazer; intitulado: Culturas Populares; é bastante esclarecedor. Pois demonstra como no Brasil, os cultos ligados ao catolicismo popular, como a veneração a Frei Damião, no Nordeste, possui as características descritas. A esperança das camadas sociais oprimidas de serem saciadas através da justiça divina que castigaria os seus opressores.

sociais subalternas produzem sentidos e significados culturais a partir de suas vivências, experiências e esperanças dando origem a padrões culturais originais a partir da interpretação/reinterpretação dos sentidos dados por uma cultura dominante.

De forma geral, as visões de fora, principalmente das camadas dominantes da sociedade, acerca das crenças de Agostinho e seus "irmãos e irmãs", deram-se de forma estereotipada e preconceituosa. Não admitiam que houvesse a possibilidade de pessoas das camadas subalternas tratarem de questões espirituais, muito menos de uma reforma religiosa. Não admitiam a presença de um pastor negro que questionava a religião do Estado.

Para os "irmãos", porém, sua fé seria a expressão daquilo que estava presente nas Escrituras Sagradas. Não estava em seus planos deixar de crer da forma que criam. Isso faz com que enfrentem toda a perseguição, prisão e interrogatório sem abrir mão de suas crenças religiosas.

Não se sabe ao certo o que ocorreu com Agostinho e com os "irmãos e irmãs" após a prisão e o interrogatório, analisado na presente pesquisa. Temos alguns indícios dos fatos posteriores aos eventos aqui investigados. José Antonio Gonçalves de Mello ao tratar da passagem de Charles Mansfield, em 1852, coloca que o mesmo ignorava o paradeiro do "Lutero negro", mas ouvira dizer que o mesmo havia sido condenado a três anos de prisão ou teria sido deportado. Na verdade não sabia ao certo o que havia ocorrido. Teria coletado esses relatos com populares que ainda tinham em sua memória os eventos ocorridos em 1846. (*apud* CARVALHO, 2004, p. 329).

Para além dos relatos de populares sobre o divino mestre coletados por Mansfield, Marcus Carvalho, através da análise da obra de Gonsalves de Mello, nos revela que Agostinho e seus seguidores foram soltos através do *Habeas Corpus* de Borges da Fonseca. Contudo devido a intensa campanha de difamação orquestrada pelos jornais e possivelmente por membros do clero que aderiram à essa campanha, os agostinhos passaram a ser vaiados e agredidos nas ruas, por gente de "todas as raças", tendo dado prosseguimento a suas pregações religiosas. (CARVALHO, 1998; 2004) A partir daí as fontes não revelam o que ocorreu, sabemos porém que em 1848 ocorreu a Revolução Praieira e em 1852 ninguém mais sabe revelar qual o paradeiro de Agostinho ou de algum de seus seguidores ou seguidoras.

Fontes

Diário de Pernambuco, nº 211, 23/09/1846

Diário de Pernambuco, nº 216, 29/09/1846.

Diário Novo (Recife), nº 234, 30/10/1846.

O Nazareno, nº 58, 26/10/1846.

O Nazareno, nº 61, 06/11/1846.

Referências

CARVALHO, Marcus J. M. Rumores e Rebeliões: estratégias de resistência escrava no Recife, 1817-1848. **Tempo - Revista do Departamento de História da UFF.** Rio de Janeiro. Vol. 3. Nº 6, Dez. 1998.

_____ "Fácil é serem Sujeitos, de quem já foram Senhores": o abc do divino mestre. **Revista Afro-Ásia.** Salvador. 2004. p. 327-334.

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

GALVÃO, Jerônimo A. P. Cisneiros. **O Divino Mestre**: as ideias e crenças de um liberto e seus seguidores no Brasil escravista e monárquico. 56 f. (Monografia). Recife: PPGH/UNICAP, 2017.

GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. **A Micro-História e outros Ensaios**. Lisboa: Difel, 1989.

_____ **Mitos, Emblemas, Sinais**: morfologia e história. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

_____ **O Queijo e os Vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

JESUS, Alexandro Silva de. **Identidades e Representações no Brasil Império**: o caso do divino mestre (1846). 162 f. Dissertação de Mestrado. Recife: CFCH/UFPE, 2003.